

PORTARIA IPREM DB 53/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC 41/2003 e do art. 58 da Lei Municipal 4643/07, a servidora **Miriam Laraia Martines**, portadora do CPF nº ***.489.526-**, matrícula nº16039-3, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.02, a partir de 02/03/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2025.

Pouso Alegre, 18 de março de 2025

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

